**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



**DECRETO LEGISLATIVO N.° 06/2020, de 25 de setembro de 2020.**

Aprova a prestação de contas dos gestores do Município de Getúlio Vargas relativo ao exercício de 2019.

O Vereador Eloi Nardi, Presidente da Câmara de Ve readores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - São aprovadas as contas dos Senhores Ma uricio Soligo, Prefeito Municipal, e Elgido Pasa, Vice Prefeito, relativas ao exercício de 2019, concordando desta maneira com o Parecer Prévio Favorável nº 20.712 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Processo n.º 003474-0200/19-9) e também acatando o Parecer Favorável n.º 004/2020 da Comissão Geral de Pareceres desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 25 de setem bro de 2020.

Vereador Eloi Nardi,

Presidente.

Vereador Aquiles Pessoa da Silva,

1.° Secretário.

Registre-se e publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,

Diretora Administrativa.